



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2124 / 2005

Dispõe sobre voto ao cargo de Vice-Diretor de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 13, II, da Lei Municipal 1061, de 12 de fevereiro de 1999, ficam vetados os nomes abaixo para o cargo de Vice-Diretor de Escolas Municipais:

-**MARIA APARECIDA SAGGIN**, RG.11.489.806, CPF 044.563.048-55 - Vice Diretor da EMEIEF “Profª. Maria José França Nogueira” .

-**LAZARA EDILEIA BONA NESPECHI**, RG.n. 4.773.957, CPF n. 136.081.518-20 – Vice-Diretor da EMEIEF “Zely Meira Cacciolari”,

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 01 de fevereiro de 2005.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos**